Relatório de Avaliação Intercalar

2026

Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR)

O Plano de Prevenção de Riscos não identifica riscos classificados como elevados ou máximos, pelo que não existem situações sujeitas a avaliação intercalar nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do RGPC.

Tavira, 22 de outubro de 2026

Assinado por: **JAIME LUÍS FERNANDES COSTA**
Data: 2026.10.28 12:02:02+00'00'

Assinado por: **ANTÓNIO MANUEL DIAS CHAVES RAMOS**
Data: 2026.10.28 16:18:39+00'00'